

**PORTARIA Nº 0259, de 29 de abril de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, da docente **VIRGÍNIA MARIA FERREIRA SILVEIRA BALDOW**, matrícula nº 74.416075-0, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Linguística, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 10/05/2019 a 10/05/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **ZENEIDE PAIVA PERIRA VIEIRA**, matrícula nº. 72.367206-9, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**